

PORTARIA Nº 015/2019

Reduz jornada e readapta funções de servidora efetiva

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições e o que dispõe o Estatuto do Servidor Público do Município de Januária, Lei Complementar nº 45/2004 e Plano de Cargos e Carreira da Câmara Municipal de Januária, Lei complementar nº 83/2011 e Lei Complementar nº 84/2011:

CONSIDERANDO a Portaria nº 006/2015 que readapta servidora efetiva para o cargo de Recepcionista/Telefonista;

CONSIDERANDO Laudo Pericial do PREVJAN, onde determina a mudança de função de mencionada servidora, por não se adaptar às exigências e necessidades do cargo e, redução de 50% da sua carga horária, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinada a redução de jornada da Servidora RAILDE MENDES SILVA ARAÚJO, Masp 051195, para 03 (três) horas diárias, sem prejuízo da sua remuneração do cargo efetivo de Digitadora, enquanto estiver em tratamento psiquiátrico.

Art. 2º - A servidora deverá cumprir o seu horário de trabalho fazendo atendimento a vereadores e servidores com fornecimento de materiais do almoxarifado e reprodução de cópias, desde que não se sinta prejudicada clinicamente.

Art. 3º - A cada 12 (doze) meses, a servidora deverá apresentar nova perícia para se manter na redução da sua carga horária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 24 de janeiro de 2019.

Ver. FABRÍCIO LEITE BATISTA
Fabrício Promoções
Presidente